

PROJETO DE LEI Nº 22/2017

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para aquisição de 01 (um) ônibus escolar rural com plataforma, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201700260.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 242.100,00(Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Cem Reais), dentro da seguinte dotação:

07 – Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2349 – Aquisição de Ônibus Escolar Rural com Plataforma – Termo de Compromisso PAR nº 201700260	
729:4.4.90.52.00.00.166 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 242.100,00
TOTAL	R\$ 242.100,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o:

O Excesso de Arrecadação da Fonte 166, conta bancária nº 31.138-3.....	R\$ 242.100,00
TOTAL	R\$ 242.100,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 24 de março de 2017.



ACYR HOFFMANN
1º Secretário



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente